

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 0493, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - CAIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 0492, de 29 de setembro de 2003, que homologa a Resolução nº 29, de 23 de setembro de 2003, da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 77,69% (setenta e sete inteiros e sessenta e nove por cento), nas saídas internas e interestaduais, calculado sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado, correspondente às saídas do produto cimento e clínquer fabricados neste Estado pela empresa COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - CAIMA, inscrita no cadastro de contribuintes nº 15.005.349-5.

§ 1º Para cálculo do imposto devido, observar-se-á o seguinte:

I - serão apropriados somente os créditos provenientes das entradas de insumos e fretes que a empresa utiliza no respectivo processo de que trata o caput deste artigo, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos, inclusive deverá ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

II - as notas fiscais de saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto";

III - do ICMS apurado, mediante confronto entre o débito e o crédito tratados nos incisos anteriores, será deduzido o valor do crédito presumido, que será apropriado no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito presumido conforme Decreto nº 0493, de 29/9/ 03";

IV - a apuração do ICMS devido dos produtos a que se refere o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas, em folhas distintas no Livro de Registro de Apuração do ICMS.

§ 2º Como início de atividade do empreendimento será considerado o dia da emissão da primeira Nota Fiscal de saída dos produtos fabricados pelas empresas.

Art. 2º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual.

Art. 3º Ficam isentas do ICMS, relativamente ao pagamento do diferencial de alíquotas, as aquisições de máquinas e equipamentos nacionais constantes do Anexo I e II, destinados ao ativo imobilizado da empresa.

§ 1º A isenção de que trata o caput será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com as cópias das notas fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverá ser informado pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias.

§ 2º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquota não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto, ainda que constem da relação anexa.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica às operações sujeitas ao abrigo do regime jurídico-tributário da sujeição passiva por substituição, com retenção do imposto.

Art. 5º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - dos programas de produção anual e de investimentos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará;

II - das metas constantes do Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projeto - GAAP e seus respectivos prazos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará;

III - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 16 e 24, respectivamente.

IV - dos benefícios sociais aos empregados e a comunidade conforme art. 12, I, "a" do Decreto nº 5.615/02.

Art. 6º A empresa COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - CAIMA fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 5.210, de 22 de março de 2002.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15(anos) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

# ANEXO I

| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                    |             | ITEM   |       |        |  |  |
|------------------------------------------------------------|-------------|--------|-------|--------|--|--|
| DISCRIMINAÇÃO                                              | NCM         | ORIGEM | UNID. | QUANT. |  |  |
| 1 BRITAGEM DE CALCÁRIO                                     |             |        |       |        |  |  |
| 1.1 Cilindro Hidráulico                                    | 8412.21.10  | SP     | U     | 1      |  |  |
| 1.2 Rolamentos Diversos                                    |             | SP     | JG    | 1      |  |  |
| 1.2.1 Rolamentos Esferas Carga Radial                      | 8482.10.10  |        |       |        |  |  |
| 1.2.2 Tubos de Ferro                                       | 7306.30.00  |        |       |        |  |  |
| 1.2.3 Rolamentos em forma de tonel                         | 8482.30.00  |        |       |        |  |  |
| 1.2.4 Mancais de rolamentos                                | 8483.30.90  |        |       |        |  |  |
| 1.2.5 Rolamentos Cônicos de Carga Radial                   | 8482.20.10  |        |       |        |  |  |
| 1.3 Compressor de 40Nm3/h - 8 a 10 kg/cm                   | 38414.80.12 | SP     | U     | 1      |  |  |
| 1.4 Equipamento p/ modernização de Filtro                  |             | SP     | CJ    | 1      |  |  |
| 1.4.1 Molas de Ferro ou Aço                                | 7320.90.00  |        |       |        |  |  |
| 1.4.2 Sistema de despoeiramento                            | 8421.39.90  |        |       |        |  |  |
| 1.4.3 Disjuntor Tripolar                                   | 8535.21.00  |        |       |        |  |  |
| 1.4.4 Disjuntor Bipolar                                    | 8536.20.00  |        |       |        |  |  |
| 1.4.5 Circuito Montado                                     | 8538.90.10  |        |       |        |  |  |
| 1.4.6 Chapas Expandida Aço Carbono                         | 7208.53.00  |        |       |        |  |  |
| 1.4.7 Laminas de ferro / Aço                               | 7208.51.00  |        |       |        |  |  |
| 1.5 Balança Integradora                                    | 9016.00.90  | SP     | U     | 1      |  |  |
| 2 PRE-HOMOGENEIZAÇÃO                                       |             |        |       |        |  |  |
| 2.1 Compressor de 40Nm3/h - 8 a 10 kg/cm3                  | 8414.80.12  | SP     | U     | 1      |  |  |
| 2.2 Estação de Amostragem                                  | 8474.10.00  | SP     | U     | 1      |  |  |
| 2.3 Rolamentos/Retentores                                  |             | SP     | JG    | 1      |  |  |
| 2.3.1 Redutor de Rolos                                     | 8482.30.00  |        |       |        |  |  |
| 2.3.2 Retentores borracha vulcanizada                      | 4016.93.00  |        |       |        |  |  |
| 2.3.3 Rolamentos Cônicos                                   | 8482.20.10  |        |       |        |  |  |
| 2.3.4 Rolamentos Cilíndricos                               | 8482.50.10  |        |       |        |  |  |
| 2.4 Equipamento p/ modernização de 2 Filtros de 4.500 M2/h |             | SP     | CJ    | 1      |  |  |
| 2.4.1 Molas de Ferro ou Aço                                | 7320.90.00  |        |       |        |  |  |
| 2.4.2 Sistema de despoeiramento                            | 8421.39.90  |        |       |        |  |  |
| 2.4.3 Disjuntor Tripolar                                   | 8535.21.00  |        |       |        |  |  |
| 2.4.4 Disjuntor Bipolar                                    | 8536.20.00  |        |       |        |  |  |
| 2.4.5 Circuito Montado                                     | 8538.90.10  |        |       |        |  |  |
| 2.4.6 Chapas Expandida Aço Carbono                         | 7208.53.00  |        |       |        |  |  |
| 2.4.7 Laminas de ferro / Aço                               | 7208.51.00  |        |       |        |  |  |
| 2.5 Filtro de 13.000 M3/h                                  |             | SP     | U     | 1      |  |  |
| 2.5.1 Molas de Ferro ou Aço                                | 7320.90.00  |        |       |        |  |  |
| 2.5.2 Sistema de despoeiramento                            | 8421.39.90  |        |       |        |  |  |
| 2.5.3 Disjuntor Tripolar                                   | 8535.21.00  |        |       |        |  |  |
| 2.5.4 Disjuntor Bipolar                                    | 8536.20.00  |        |       |        |  |  |
| 2.5.5 Circuito Montado                                     | 8538.90.10  |        |       |        |  |  |
| 2.5.6 Chapas Expandida Aço Carbono                         | 7208.53.00  |        |       |        |  |  |
| 2.5.7 Laminas de ferro / Aço                               | 7208.51.00  |        |       |        |  |  |

|        |                                                                             |            |    |    |    |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|----|----|----|
| 2.6    | Filtros Locais                                                              |            | SP | U  | 3  |
| 2.6.1  | Molas de Ferro ou Aço                                                       | 7320.90.00 |    |    |    |
| 2.6.2  | Sistema de despoeiramento                                                   | 8421.39.90 |    |    |    |
| 2.6.3  | Disjuntor Tripolar                                                          | 8535.21.00 |    |    |    |
| 2.6.4  | Disjuntor Bipolar                                                           | 8536.20.00 |    |    |    |
| 2.6.5  | Circuito Montado                                                            | 8538.90.10 |    |    |    |
| 2.6.6  | Chapas Expandida Aço Carbono                                                | 7208.53.00 |    |    |    |
| 2.6.7  | Laminas de ferro / Aço                                                      | 7208.51.00 |    |    |    |
| 2.7    | Compressor para Filtros de 20Nm <sup>3</sup> /h - 8 a 10 kg/cm <sup>3</sup> | 8414.80.12 | SP | U  | 1  |
| 3.     | MOAGEM DE CRU / SILOS CORRETIVOS                                            |            |    |    |    |
| 3.1    | Corpos moedores - 4,4 x 12                                                  | 7325.91.00 | MG | JG | 1  |
| 3.2    | Bomba alta Pressão                                                          | 8479.89.99 | SP | U  | 2  |
| 3.2.1  | Sistema de lubrificação centralizada                                        | 8479.89.99 |    |    |    |
| 3.3    | Válvula Dupla Pendular (tipo Hazemag)                                       | 8481.80.99 | SP | U  | 1  |
| 3.4    | Bomba de Lubrificação / Redutores Principais                                | 8479.89.99 | SP | U  | 4  |
| 3.5    | Sistema de Lubrificação da Cremalheira                                      | 8413.50.90 | SP | CJ | 1  |
| 3.6    | Compressor de 90Nm <sup>3</sup> /h - 8 a 10 kg/cm <sup>3</sup>              | 8414.80.12 | SP | U  | 1  |
| 3.7    | Air-Blasting (removedores)                                                  | 8424.30.90 | MG | JG | 16 |
| 3.8    | Rolamentos / Retentores                                                     |            | SP | JG | 1  |
| 3.8.1  | Rolamentos Cilíndricos de Carga Radial                                      | 8482.50.10 |    |    |    |
| 3.8.2  | Rolamentos Esferas Carga Radial                                             | 8482.10.10 |    |    |    |
| 3.8.3  | Esferas p/ fixação rolamentos                                               | 8482.91.90 |    |    |    |
| 3.8.4  | Rolamentos Cônicos de Carga Radial                                          | 8482.20.10 |    |    |    |
| 3.8.5  | Rolamentos em forma de tonel                                                | 8482.30.00 |    |    |    |
| 3.8.6  | Juntas/Gaxetas de borracha vulcanizada                                      | 4016.93.00 |    |    |    |
| 3.8.7  | Outras partes de Rolamentos                                                 | 8482.99.00 |    |    |    |
| 3.9    | Equipamento p/ modernização do Filtro Silo Metálico                         |            | SP | CJ | 1  |
| 3.9.1  | Molas de Ferro ou Aço                                                       | 7320.90.00 |    |    |    |
| 3.9.2  | Sistema de despoeiramento                                                   | 8421.39.90 |    |    |    |
| 3.9.3  | Disjuntor Tripolar                                                          | 8535.21.00 |    |    |    |
| 3.9.4  | Disjuntor Bipolar                                                           | 8536.20.00 |    |    |    |
| 3.9.5  | Circuito Montado                                                            | 538.90.10  |    |    |    |
| 3.9.6  | Chapas Expandida Aço Carbono                                                | 7208.53.00 |    |    |    |
| 3.9.7  | Laminas de ferro / Aço                                                      | 7208.51.00 |    |    |    |
| 3.10   | Balança Integradora e Ouvido Eletrônico                                     | 9016.00.90 | SP | U  | 1  |
| 3.11   | Emplacamento Completo com Divisória                                         | 8474.90.00 | SP | U  | 1  |
| 3.11.1 | Papelão de Amianto para Vedação                                             | 6812.90.90 |    |    |    |
| 4      | HOMOGENEIZAÇÃO                                                              |            |    |    |    |
| 4.1    | Tubulação de 2" e 3" em Aço                                                 | 7306.20.00 | SP | JG | 1  |
| 4.2    | Compressores de 20 e 60Nm <sup>3</sup> /h - 8 a 10 kg/cm <sup>3</sup>       | 8414.80.12 | SP | U  | 2  |
| 4.3    | Soprador 196 M3 /Min c/ Motor                                               | 8414.80.13 | SP | U  | 3  |
| 4.4    | Rolamentos / Retentores                                                     |            | SP | JG | 1  |
| 4.4.1  | Redutor de Rolos                                                            | 8482.30.00 |    |    |    |
| 4.4.2  | Retentores borracha vulcanizada                                             | 4016.93.00 |    |    |    |
| 4.4.3  | Rolamentos Cônicos                                                          | 8482.20.10 |    |    |    |
| 4.4.4  | Rolamentos Cilíndricos                                                      | 8482.50.10 |    |    |    |

- 4.5 Equip. p/ modernização do Filtro de Homogeneização / Pesagem SP CJ 1
- 4.5.1 Motores Elétricos Trifásicos 8501.52.10
- 4.5.2 Molas de Ferro ou Aço 7320.90.00
- 4.5.3 Sistema de despoeiramento 8421.39.90
- 4.5.4 Disjuntor Tripolar 8535.21.00
- 4.5.5 Disjuntor Bipolar 8536.20.00
- 4.5.6 Circuito Montado 8538.90.10
- 4.5.7 Chapas Expandida Aço Carbono 7208.53.00
- 4.5.8 Laminas de ferro / Aço 7208.51.00
- 4.5.9 Chapas de Aço/Ferro 7208.52.00
- 5 ELETROFILTRO
- 5.1 Eletrofiltro - Transformação SP U 1
- 5.1.1 Resistência de Aquecimento 8516.80.10
- 5.1.2 Eletrodos de emissão/captação 8421.99.90
- 5.1.3 Isoladores Elétricos 8535.90.00
- 5.1.4 Tristores montados 8541.30.29
- 5.1.5 Controladores de Potência 9032.89.90
- 5.1.6 Resistência Elétrica Fixa 8533.29.00
- 5.1.7 Chapas de Celeron/Fenolite 3921.90.19
- 5.2 Compressor de 600Nm<sup>3</sup>/h - para o novo filtro 8414.80.12 SP U 1
- 5.3 Compressor de Ar 10Nm<sup>3</sup>/h - 0,7 Mpa 8414.80.12 SP U 1
- 6 FORNO ROTATIVO / TORRE
- 6.1 Ventiladores Axiais / Refrigeradores do Forno 8414.59.10 SP U 4
- 6.2 Rolamentos / Retentores SP JG 1
- 6.2.1 Redutor de Rolos 8482.30.00
- 6.2.2 Retentores borracha vulcanizada 4016.93.00
- 6.2.3 Rolamentos Cônicos 8482.20.10
- 6.2.4 Rolamentos Cilíndricos 8482.50.10
- 6.3 Air-Blasting (removedores) 8424.30.90 MG U 1
- 6.3.1 Eletrodos p/ solda dos ventres 8311.10.00
- 6.4 Vedação Ponta Alta 8417.90.00 SP U 1
- 6.5 Vedação Ponta Baixa 8417.90.00 SP U 1
- 6.6 Compressor para Analisador de Gás 8414.80.12 SP U 1
- 6.7 Compressor de 300Nm<sup>3</sup>/h - 8 a 10 kg/cm<sup>3</sup> 8414.80.12 SP U 1
- 6.8 Dosador Coriolis 8423.30.90 SP U 1
- 6.9 Balança Integradora 9016.00.90 SP U 1
- 6.10 Compressor de 390Nm<sup>3</sup>/h - 8 a 10 kg/cm<sup>3</sup> 8414.80.12 SP U 1
- 6.11 Materiais para Elevador de Pessoal 84.28.90.20 SP CJ 1
- 6.11.1 Tubos de Aço Inox 7306.40.00
- 6.11.2 Barras de Ferro Chato 7214.91.00
- 6.11.3 Chapas de Ferro / Aço 7208.84.00
- 6.11.4 Perfis de Ferro/Aço L 7216.21.00
- 6.11.5 Perfis de Ferro/Aço U 7216.31.00
- 6.11.6 Perfis de Ferro/Aço I 7216.32.00
- 6.11.7 Laminas de ferro / Aço 7208.51.00
- 6.11.8 Laminas de ferro galvanizada 7212.30.00
- 6.11.9 Barras de Aço Inox 7222.19.90

6.11.10 Laminas em Aço Inox a quente 7220.12.10

6.11.11 Laminas em Aço Inox a frio 7219.33.00

#### 7. RESFRIADOR DE CLÍNQUER

7.1 Rolamentos / Retentores SP JG 1

7.1.1 Redutor de Rolos 8482.30.00

7.1.2 Retentores borracha vulcanizada 4016.93.00

7.1.3 Rolamentos Cônicos 8482.20.10

7.1.4 Rolamentos Cilíndricos 8482.50.10

7.2 Transportador de Células 8428.32.00 SP U 1

7.3 Sistema de Lubrificação Central 8479.89.99 SP U 1

7.4 Filtro de Areia (reforma) SP U 1

7.4.1 Revestimento anti desgaste - Densit Wearflex 3824.50.00

7.4.2 Revestimento anti desgaste - Fibras Metálicas ST 37 7217.90.00

7.4.3 Revestimento anti desgaste - Aditivo de Cura 3824.40.00

#### 7 REFRATÁRIOS

8.1 Intercambiador MG U 1

8.1.1 Flowgun - Concreto Carbetto Sílico 3816.00.19

8.1.2 Laminas/Âncoras Aço Inox A Quente 7220.11.00

8.1.3 Placas De Silicato De Calcio 6806.90.90

8.1.4 Manta F. Cerâmica 6806.10.00

8.1.5 Tafkast- Concreto Refratário 3816.00.90

8.1.6 Placas De Sílica Diatomácea 6806.90.90

8.1.7 Cekast- Concreto Refratário Silico-Aluminoso 3816.00.19

8.1.8 Cerabond - Argamassa Refratária Silico-Aluminosa 3816.00.19

8.1.9 Tijolo Refratário Silico-Aluminoso 6902.20.10

8.2 Tubo de Forno / Cabeçote - Forno Rotativo MG U 1

8.2.1 Tijolo Refratário Alukor-70-Rk 6902.20.99

8.2.2 Tafkast- Concreto Refratário 3816.00.90

8.2.3 Laminas/Âncoras Aço Inox A Quente 7220.11.00

8.2.4 Placas De Sílica Diatomácea 6806.90.90

8.2.5 Manta F. Cerâmica 6806.10.00

8.2.6 Tijolo Refratário Silico-Aluminoso 6902.20.10

8.2.7 Tijolo Refratário Magnefor - Jp 6902.10.11

8.2.8 Tijolo Refratário Magkor - Bra - Jp 6902.10.11

8.2.9 Cerabond - Argamassa Refratária Silico-Aluminosa 3816.00.19

8.3 Resfriador MG U 1

8.3.1 Tijolo Refratário Alukor-70-Rk 6902.20.99

8.3.2 Tijolo Refratário Silico-Aluminoso 6902.20.10

8.3.3 Tafkast- Concreto Refratário 3816.00.90

8.3.4 Cekast- Concreto Refratário Silico-Aluminoso 3816.00.19

8.3.5 Laminas/Âncoras Aço Inox A Quente 7220.11.00

8.3.6 Placas De Sílica Diatomácea 6806.90.90

8.3.7 Placas De Silicato De Calcio 6806.90.90

8.3.8 Manta F. Cerâmica 6806.10.00

8.3.9 Laminas/Âncoras Aço Inox A Quente 7220.12.10

8.4 Chaminé Eletrofiltro / Filtro de Areia MG U 1

8.4.1 Tijolo Refratário Silico-Aluminoso 6902.20.10

- 8.4.2 Cekast- Concreto Refratário Silico-Aluminoso 3816.00.19
- 8.4.3 Cerabond - Argamassa Refratária Silico-Aluminosa 3816.00.19
- 8.4.4 Manta F. Cerâmica 6806.10.00
- 8.5 Câmara de Combustão MG U 1
- 8.5.1 Tijolo Refratário Alukor-70-Rk 6902.20.99
- 8.5.2 Cekast- Concreto Refratário Silico-Aluminoso 3816.00.19
- 8.5.3 Cerabond - Argamassa Refratária Silico-Aluminosa 3816.00.19
- 8.5.4 Laminas/Âncoras Aço Inox A Quente 7220.11.00
- 8.5.5 Kr-15-A 6902.20.99
- 8.5.6 Isokast- Concreto Silico-Aluminoso 3816.00.19
- 8.5.7 Durabranket 6903.90.99
- 8.5.8 Modulo F. Cerâmica C/ Ancora 6903.90.99
- 8.5.8 Manta F. Cerâmica 6806.10.00
- 8.5.9 Papel Alumínio 7606.12.90
- 8.6 Secagem de Concreto Refratário Torre SP U 1
- 8.7 Outros Materiais para Refratários MG CJ 1
- 8.7.1 Barras de Aço Inox p/ proteção de refratários 7222.11.00
- 8.7.2 Chapas de Aço Inox p/ proteção de refratários 7220.12.10
- 8.7.3 Eletrodos p/ fixação (solda) das âncoras de aço inox 8311.10.00
- 8.7.4 Chapas Expandida Aço Carbono p/ proteção de refratários 7208.53.00
- 8.7.5 Vergalhão de Aço Carbono p/ proteção de refratários 7214.20.00
- 8.7.6 Aparelhos para aplicação de concretagem 8474.31.00
- 8 ISOLAMENTO TERMICO
- 9.1 Barra de Chapa 1" x 1/8" 7214.20.00 SP CJ 1
- 9.2 Chapas de Alumínio de 0,7 mm 7606.12.90 SP CJ 1
- 9.3 Parafusos Inox 7318.15.00 SP CJ 1
- 9.4 Faixa de Amianto 1" x 1/8" 6812.70.00 SP CJ 1
- 9.5 Lã Rocha Basal 75/100 MM MANTA SOFEL 6 50,8 8606.10.00 SP CJ 1
- 9 SISTEMA DE ÓLEO
- 10.1 Tanque para Óleo (800 M3) SP U 1
- 10.2.1 Chapas de Aço Carbono 7308.90.10
- 10.2 Tanque de Combustível do Porto SP U 1
- 10.2.1 Chapas de Aço Carbono 7308.90.10
- 10.3 Tubulações de 2", 3", 4", 5" e 6" em Aço 7306.20.00 SP CJ 1
- 10.3.1 Mangueiras 5909.00.00
- 10.3.2 Tubos de ferro / aço 7306.30.00
- 10.3.3 Tubos de Aço Inox/Carbono 7306.40.00
- 10.3.4 Tubos Flexíveis 8307.90.00
- 10.3.5 Tubos de borracha vulcanizada 4009.30.00
- 10.4 Sistema de Aquecimento Completo para Maçarico Principal, Secundário e Câmara de Combustão SP CJ 1
- 10.4.1 Sensores de Medição e Controle de Temperatura 9030.89.90
- 10.4.2 Laminas de ferro / Aço 7208.51.00
- 10.4.3 Laminas de ferro / Aço a quente 7208.52.00
- 10.4.4 Válvulas Redutoras de Pressão 8481.10.00
- 10.4.5 Medidor de Fluidos tipo Maciço 9028.20.10
- 10.4.6 Transmissores de Pressão Manométricos 9026.20.90

10.4.7 Bomba de Fusos 8413.81.00  
10.4.8 Válvulas Agulha 8481.80.99  
10.4.9 Pressostatos 9032.20.00  
10.4.10 Válvulas Engate rápido 8481.10.96  
10.4.11 Válvulas Esfera 8481.80.95  
10.4.12 Aparelhos p/ filtrar 8421.29.90  
10.4.13 Manômetro 9026.20.10  
10.4.14 Sensor Temperatura 9030.89.90  
10.4.15 Placa de Orifício 6416.90.00  
10.4.16 Transmissor de Temperatura 9032.89.82  
10.4.17 Válvulas Solenoides 8481.80.92  
10.4.18 Válvulas Retenção 8481.30.00  
10.5 Aquecedor Elétrico 8516.80.90 SP U 1  
11. TRANSPORTE DE CLÍNQUER  
11.1 Filtro de Manga, 13.000M3/h Com Ventilador SP U 1  
11.1.1 Molas de Ferro ou Aço 7320.90.00  
11.1.2 Sistema de despoeiramento 8421.39.90  
11.1.3 Disjuntor Tripolar 8535.21.00  
11.1.4 Disjuntor Bipolar 8536.20.00  
11.1.5 Circuito Montado 8538.90.10  
11.1.6 Chapas Expandida Aço Carbono 7208.53.00  
11.1.7 Laminas de ferro / Aço 7208.51.00  
11.2 Rolamentos Diversos SP JG 1  
11.2.1 Redutor de Rolos 8482.30.00  
11.2.2 Retentores borracha vulcanizada 4016.93.00  
11.2.3 Rolamentos Cônicos 8482.20.10  
11.2.4 Rolamentos Cilíndricos 8482.50.10  
11.3 Compressor de Ar 20Nm3/h - 8 a 10 kg / cm2 8414.80.12 SP U 3  
11.4 Equipamentos para Modernização do Filtro SP U 1  
11.4.1 Sistema de despoeiramento 8421.39.90  
11.5 Tromba para Descarregamento do Silo 8428.33.00 SP U 1  
12. MOAGEM DE CIMENTO  
12.1 Rolamentos / Retentores SP JG 1  
12.1.1 Redutor de Rolos 8482.30.00  
12.1.2 Retentores borracha vulcanizada 4016.93.00  
12.1.3 Rolamentos Cônicos 8482.20.10  
12.1.4 Rolamentos Cilíndricos 8482.50.10  
12.2 Transportador Air-Slade 150 T/H, L 50 M 8428.33.00 SP U 1  
12.3 Passarela com Sustentação e Cobertura Air-Slade SP U 1  
12.3.1 Barras de Ferro / Aço a quente 7214.91.00  
12.3.2 Perfis de Ferro/Aço U 7216.31.00  
12.3.3 Laminas de ferro / Aço a quente 7208.52.00  
12.4 Corpos moedores 7325.91.00 MG JG 1  
12.5 Emplacamento Completo com Divisória 8474.90.00 SP U 1  
12.6 Bomba Lubrificantes Redutores Principais 8479.89.99 SP U 4  
12.7 Compressor de Ar 40Nm3/h - 0,7 Mpa 8414.80.12 SP U 3  
12.8 Bomba de Alta Pressão UM.10.16 - 200 ATM 8479.89.99 SP U 2

12.8.1 Sistema de Lubrificação Centralizado 8479.89.99  
12.9 Sistema de Controle Supervisor de Dosagem 8423.90.29 SP CJ 1  
12.10 Filtro para Separador O'Sepa 8421.39.90 SP U 1  
12.11 Separador 8474.10.00 SP U 1  
12.12 Equipamento para Modernização de Filtro 8421.39.90 SP CJ 1  
12.12.1 Sistema de despoeiramento 8421.39.90  
12.13 Fluxômetro 8423.30.90 SP U 2  
12.14 Ouvido Eletrônico 8004.40.50 SP U 1  
13.BRITAGEM DE GESSO  
13.1 Transportador de Correia CC=145 M 200 T/H 8428.33.00 SP U 1  
13.1.1 Adesivos de borracha p/ emenda de correias 3506.91.10  
13.2 Transportador de Correia CC=41M 8428.33.00 SP U 1  
13.3 Compressor de Ar 20Nm<sup>3</sup>/h - 8 a 10 kg / cm<sup>2</sup> 8414.80.12 SP U 1  
13.4 Rolamentos / Retentores SP JG 1  
13.4.1 Redutor de Rolos 8482.30.00  
13.4.2 Retentores borracha vulcanizada 4016.93.00  
13.4.3 Rolamentos Cônicos 8482.20.10  
13.4.4 Rolamentos Cilíndricos 8482.50.10  
13.5 Equipamentos para Modernização do Filtro SP CJ 2  
13.5.1 Molas de Ferro ou Aço 7320.90.00  
13.5.2 Sistema de despoeiramento 8421.39.90  
14.SILOS DE CIMENTO  
14.1 Sistema Completo de Abastecimento, Fluidificação, Extração e distribuição de cimento (2 Silos) SP CJ 1  
14.1.1 Partes de Elevadores de Correia 8428.32.00  
14.1.2 Partes do Transportador Mecânico 8428.39.90  
14.1.3 Partes do Sistema de Alimentação e Extração 8428.33.00  
14.1.4 Partes de Elevadores de Caçamba 8431.31.10  
14.2 Sistema de Carregamento a Granel 8428.20.90 SP CJ 1  
14.3 Sistema de Enchimento Big- Bag 8428.20.90 SP CJ 1  
15.ENSACAMENTO / EXPEDIÇÃO / PALETIZAÇÃO  
15.1 Sistema de Ensacamento/Expedição/Paletização Completos 8422.40.90 SP CJ 1  
15.1.1 Perfis de Ferro/Aço L 7216.21.00  
15.1.2 Vigas em U 7208.39.90  
15.2 Balança Rodoviária Pesagem de Caminhão 80 T 8423.89.00 SP U 1  
15.3 Empilhadeira para Paletização / Big-Bag 8427.20.90 SP U 1  
16.MATERIAIS / SERVIÇOS DIVERSOS  
16.1 Ferramenta para Término de Montagem SP JG 1  
16.1.1 Testador de Rigidez Dielétrica 9030.39.90  
16.1.2 Vibrador Pneumático 8467.19.00  
16.1.3 Termômetro Digital - Homis 9030.39.90  
16.1.4 Estetoscópio Eletrônico - Homis 9031.80.90  
16.1.5 Cilindro Hidráulico 8412.90.80  
16.1.6 Instrumentos de Medição / Controle 9031.80.90  
16.1.7 Alicates Amperímetro 9030.31.00  
16.1.8 Pirômetros Infravermelhos 9025.19.10  
16.1.9 Instrumentos para medida e controle de pressão 9026.20.90

- 16.1.10 Tesoura Cremalheira 8203.20.10
- 16.1.11 Carros plataforma 8716.80.00
- 16.1.12 Talha p/ elevação
- 16.1.13 Andaimos 7308.20.01
- 16.2 Gaiola para Filtro 8421.39.90 SP U 1
- 16.3 Equipamento para transformação dos Filtros de Batímetros Mecânicos para Jato 8421.39.90 SP CJ 1
- 16.4 Grupo de Motores / Motoredutores SP U 1
- 16.4.1 Resistências Elétricas 8533.40.19
- 16.4.2 Engrenagens 8483.40.90
- 16.5 Sistema para bombeamento para 02 Poços Tubulares 8413.70.10 SP CJ 1
- 16.6 Sistema para Bombeamento de Retorno de Água 8413.70.90 SP CJ 1
- 16.6.1 Válvulas Gaveta 8481.80.93
- 16.6.2 Tubos de Ferro / Aço 7306.30.00
- 16.6.3 Tubos de Aço Inox/Carbono 7306.40.00
- 16.6.4 Barras de Ferro / Aço a quente 7214.91.00
- 16.6.5 Curvas / Reduções 7307.93.00
- 16.6.6 União / Cotovelos 7307.92.00
- 16.6.7 Válvulas em ferro 8481.80.93
- 16.6.8 Registros 8481.30.00
- 16.6.9 Válvulas Globo 8481.80.94
- 17 EQUIPAMENTOS MÓVEIS
- 17.1 Carregadeira CAT 962G 8429.51.90 SP 1
- 17.2 Caminhões Mercedes Benz Mod. 2638 (6x4) 8704.23.10 SP 5
- 17.3 Retro Escavadeira 350 8429.59.00 SP 1
- 17.4 ROC 442 8430.49.10 SP 1
- 17.5 Empilhadeira Hyster 55X 8427.20.90 SP 1

## ANEXO II MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

### ITEM DISCRIMINAÇÃO NCM ORIGEM UNID. QUANTIDADE

#### 1.BRITAGEM DE CALCÁRIO

- 1.1 Balança Integradora 9016.00.90 Sud. U 1
- 1.2 Amostrador 8474.10.00 Sud. U 1
- 1.3 Motores 8501.52.10 Sud. U 1
- 1.4 Britador 8474.20.90 Sud. U 1
- 1.5 Peneira / Calha vibratória 8474.10.00 Sud. U 1
- 1.6 Reostato para motor do britador 8533.40.19 Sud. U 1

#### 2.BRITAGEM DE GESSO

- 2.1 TC de coleta de finos 8428.33.00 Sud. U 1
- 2.2 Reforma do filtro 8421.39.90 Sud. Cj 1

#### 3.DEPTO MATERIAIS

- 3.1 Empilhadeira Hyster 55X 8427.20.90 Sud U 1

#### 4.ELÉTRICA

- 4.1 Motores e Reostatos Reservas Sud. Cj 1
- 4.1.1 Motores trifasicos rotor gaiola 8501.52.10
- 4.1.2 Motores trifasicos rotor aneis 8501.52.20

4.1.3 Reostatos 8533.40.19

## 5.ENSACAMENTO E EXPEDIÇÃO DE CIMENTO

5.1 Elevadores de alimentação da ensacadeira 8428.33.00 Sud U 2

5.2 Compressores para Ensacadeiras 90 m3/h 8414.80.12 Sud U 2

5.3 Reforma de 2 filtros - 28.000 m3/h 8421.39.90 Sud Cj 1

5.4 Compressores de 50 m3/h 8414.80.12 Sud U 2

5.5 Balanças Rodoviárias 100 T 8423.89.00 Sud U 2 6 FORNO

6.1 Compressores de 390 m3/h 8414.80.12 Sud U 1

6.2 Sistema de Lubrificação 8413.50.90 Sud Cj 1

6.3 Motor do exaustor do forno 8501.52.20 Sud U 1

6.4 Reostato para motor do exaustor do forno 8533.40.19 Sud U 1

6.5 Transportador metálico de células 8428.32.00 Sud U 1

6.6 Balança Integradora 9016.00.90 Sud U 1

6.7 Filtro de 8000 m3/h 8421.39.90 Sud U 1

6.8 Exaustor do Filtro de Areia 8421.39.90 Sud U 1

6.9 Válvula do Exaustor Secundário 84.812.090 Sud U 1

6.10 Compressores de 50 m3/h 8414.80.12 Sud U 2

6.11 Elevador de Pessoal e carga p/ sala comando central 8428.10.00 Sud U 1 6.12

Controlador de voltagem de alta tensão p/ eletrofiltro 9032.89.90 Sud U 1

## 7.HOMOGENEIZAÇÃO

7.1 Elevador de alimentação do silo de homo 8428.33.00 Sud U 1

7.2 Reforma do filtro de homogeneização 8421.39.90 Sud Cj 1

7.3 Reforma do filtro do sistema de dosagem 8421.39.90 Sud Cj 1

7.4 Calha de alimentação do elevador 09.80.00 8428.33.00 Sud U 1

7.5 Dosador Coriolis 8423.30.90 Sud U 1

7.6 Elevador de alimentação do Intercambiador 8428.33.00 Sud U 1

7.7 Calhas de alimentação do Intercambiador 8428.33.00 Sud Cj 1

## 8. LABORATÓRIO

8.1 Espectrômetro 9022.19.10 Sud U 1

## 9 MOAGEM DE CARVÃO

9.1 Alimentador Metálico 50t/h 8428.32.00 Sud U 1

9.2 Desintegrador 50t/h 8474.20.90 Sud U 1

9.3 Transportador de Correia 50 t/h 8428.33.00 Sud U 1

9.4 Transportador de Correia 50 t/h 8428.33.00 Sud U 1

9.5 Transportador Reversível de Correia 50t/h 8428.33.00 Sud U 1

9.6 Transportador Reversível de Correia 50t/h 8428.33.00 Sud U 1

9.7 Balança Dosadora 9016.00.90 Sud U 1

9.8 Balança Dosadora 9016.00.90 Sud U 1

9.9 Damper de Ar frio 8481.80.97 Sud U 1

9.10 Damper de gás quente 8481.80.97 Sud U 1

9.11 Jogo de emplaceamento 8474.90.00 Sud Jg 1

9.12 Jogo de corpos moedores 7352.91.00 Sud Jg 1

9.13 Sistema de Lubrificação do macal de entrada 8413.50.90 Sud Cj 1

9.14 Sistema de Lubrificação do macal de saída 8413.50.90 Sud Cj 1

9.15 Motor e Reostato Sud U 1

9.15.1 Motor 8501.52.10

9.15.2 Reostato 8533.40.19

- 9.16 Complementos Mecânicos p/ conclusão do moinho - pinhão coroa/eixo de contra marcha / acoplamentos / redutores / mancais e rolamentos 8483.40.90 Sud Cj 1
- 9.17 Separador dinâmico 8474.10.00 Sud U 1
- 9.18 Transportador de Correia 25 t/h 8428.33.00 Sud U 1
- 9.19 Vávula Rotativa 8481.20.90 Sud U 1
- 9.20 Vávula Rotativa 84.812.090 Sud U 1
- 9.21 Bomba de Sólidos 8428.20.90 Sud U 1
- 9.22 Soprador 8414.80.13 Sud U 1
- 9.23 Damper de Ar frio 8481.80.97 Sud U 1
- 9.24 Filtro de Mangas 30.000 m3/h c/ boca de expl. 8421.39.90 Sud U 1
- 9.25 Compressor 100Nm3/h 8414.80.12 Sud U 1
- 9.26 Jogo de Tubulações 7306.20.00 Sud Jg 1
- 9.27 Válvulas de desvio 8428.20.90 Sud U 2
- 9.28 Filtro de Mangas 4.000 m3/h 8421.39.90 Sud U 1
- 9.29 Filtro de Mangas 4.000 m3/h 8421.39.90 Sud U 1
- 9.30 Instrumentação 9030.89.90 Sud Cj 1
- 9.31 Aterramento 7401.10.00 Sud Cj 1
- 9.32 Painéis de BT 9403.20.00 Sud Cj 1
- 10 MOAGEM DE CIMENTO
- 10.1 Reforma de 2 filtros 8421.39.90 Sud U 1
- 10.2 Sistema de Lubrificação 8479.89.99 Sud Cj 1
- 10.3 Separador O'SEPA com acionamento 8474.10.00 Sud U 1
- 10.4 Filtro p/ moagem 8421.39.90 Sud U 1
- 10.5 Compressor de 300 Nm3/h 8414.80.12 Sud U 1
- 10.6 Calha de produto acabado do separador 8428.33.00 Sud U 1
- 10.7 Ouvido Eletrônico 8504.40.50 Sud U 1
- 11 MOAGEM DE CRU
- 11.1 Balança Integradora 9016.00.90 Sud U 1
- 11.2 Compressor de 90 m3/h 8414.80.12 Sud U 1
- 11.3 Emplacamento Parcial do moinho 8474.90.00 Sud Cj 1
- 11.4 Reforma do Filtro 8421.39.90 Sud Cj 1
- 11.5 Calha de transporte M.Cru / Silo de Homo 8414.80.12 Sud U 1
- 11.6 Compressor de 90 m3/h 8414.80.12 Sud U 1
- 11.7 Ouvido Eletrônico 8504.40.50 Sud U 1
- 11.8 Motor 8501.52.20 Sud U 1
- 12 PRE-HOMO E ESTOCAGEM DE COMPONENTES
- 12.1 Balança Integradora 9016.00.90 Sud U 1
- 12.2 Amostrador 8474.10.00 Sud U 1
- 12.3 Reforma de 2 filtros 8421.39.90 Sud Cj 1
- 12.4 Filtro de 13000 m3/h 8421.39.90 Sud U 1
- 12.5 Filtros Locais 8421.39.90 Sud U 3
- 13 SILOS DE CIMENTO
- 13.1 Calhas de alimentação dos silos 8428.33.00 Sud U 1
- 13.2 Reforma de 2 filtros - 24.000 m3/h 8421.39.90 Sud Cj 1
- 14 TRANSPORTE E ESTOCAGEM DE CLINQUER
- 14.1 Descarga de Mal Queimado 8428.20.90 Sud U 1
- 14.2 Reforma do Filtro 8421.39.90 Sud Cj 1
- 14.3 Sistema de Extração de Clínquer (exportação) 8428.33.00 Sud Cj 1

- 14.4 Elevador para sistema de extração de clínquer 8428.33.00 Sud U 1
- 14.5 Filtros Locais 8421.39.90 Sud U 4
- 14.6 Compressor de 40 m3/h 8414.80.12 Sud U 1
- 14.7 Elevador de carga e pessoal 8428.10.00 Sud U 1

DOE Nº 30.040, de 30/09/2003.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

